



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeituralagoaalegrepi@hotmail.com

PORTARIA N.º 104/2023/GPMLA

Lagoa Alegre-PI, 04 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a COMISSÃO DE CORREÇÃO composta por 03(três) funcionários desta Prefeitura, abaixo relacionado, para acompanhar todas as etapas do Teste Seletivo da Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre-PI, que são:

1º - JOSÉLIA MARIA AMORIM PORTELA.

2º - EULENICE MINEIRO SILVA.

3º - MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SANTANA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE- SE e CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre – Piauí, 04 de abril de 2023.


CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal

Id:0047DF8944A2F71F

Id:10EF212DA71AF6F3



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre - Piauí
CNPJ nº 41.522.327/0001-00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeitura.lagoaalegrepi@hotmail.com

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
- CONTRATO ADMINISTRATIVO -

PORTARIA N.º 104/2023/GPMLA

Lagoa Alegre-PI, 04 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a COMISSÃO DE CORREÇÃO composta por 03(três) funcionários desta Prefeitura, abaixo relacionado, para acompanhar todas as etapas do Teste Seletivo da Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre-PI, que são:

- 1º - JOSÉLIA MARIA AMORIM PORTELA.
- 2º - EULENICE MINEIRO SILVA.
- 3º - MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SANTANA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE- SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre - Piauí, 04 de abril de 2023.

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal

Id:1518F196BFB8F6F0

Id:030E6A79FFB6F72D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeitura.lagoaalegrepi@hotmail.com

PORTARIA N.º 103/2023/GPMLA

Lagoa Alegre-PI, 04 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO composta por 03(três) funcionários efetivos desta Prefeitura, abaixo relacionado, para acompanhar todas as etapas do Teste Seletivo da Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre-PI, que são:

- 1º - CLEUDINAR SILVA ARAÚJO.
- 2º - LUARDO SILVA CUNHA.
- 3º - MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA CARVALHO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE- SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, Estado do Piauí, 04 de abril de 2023.

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CRIADO PELA LEI Nº 137, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2001.
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro, Lagoa Alegre-PI.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2023

Dispõe sobre a aprovação de Edital de Eleição dos Conselheiros Tutelares e Regulamenta o respectivo processo de escolha, para o quadriênio 2024/2027, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Lagoa Alegre/PI, criado pela Lei Municipal nº 137 de 08 de novembro de 2001, no uso das suas atribuições legais e

Considerando a realização, no ano em curso, da Eleição Unificada para os Conselheiros Tutelares, a nível nacional;

Considerando a necessidade de se dar início ao processo eletivo para o Conselho Tutelar da cidade de Lagoa Alegre - PI, gestão 2024/2027;

Considerando a atribuição legal do CMDCA, na organização do processo eletivo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, com a fiscalização do Ministério Público, atendendo Portaria GPSP nº 004/23, em atenção ao artigo 139 da Lei 8.069/90 (E.C.A.), ao artigo 16 da Lei Municipal nº 137 de 08 de novembro de 2001 e Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, que alterou a Resolução CONANDA nº 170, de dezembro de 2014;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Edital nº 01/2023 que regulamenta o Processo de Eleição Unificada do Conselho Tutelar, para o Quadriênio 2024/2027.

Lagoa Alegre/PI, 27 de março de 2023

Manoel Barbosa de Oliveira
CPF nº 980.105.733-53
Presidente do CMDCA